

6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS- CI/CENTRO E A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2021
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2021
PROCESSO DE ORIGEM: 071/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rodovia BR-480, nº 795, bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. João Ricardo Razzia Giacomel, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR o item 414** na Ata de Registro de Preços nº 010/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR o item 414: GLYCINE MAX 150 CP** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 010/2021 de 18/08/2021. A 1ª colocada solicitou o cancelamento do item. Com isso, o Consórcio passou o item para a próxima colocada.

CLÁUSULA SEGUNDA

O item **414: GLYCINE MAX 150 CP** passará a ser fornecido pela empresa supracitada, na marca **Pharmascience**, apresentação de **30 CP por caixa**, pelo **valor de R\$ 0,38 para entrega imediata de 900 cp, e posteriormente, para o valor de R\$ 0,50**, para o saldo restante de comprimidos registrados no certame.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 23 de junho de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL
Centermedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: